

Memo circular nº 11/2018 - CEL-SS/CEC-RE

Sousa, 27 de abril de 2018

Aos candidatos concorrentes ao cargo de diretor-geral do Campus Sousa

Assunto: **Inscrição dos fiscais dos candidatos**

1. Ao cumprimentá-la(os) formalmente, vimos solicitar a relação de fiscais que acompanharão às seções eleitorais, bem como a apuração dos votos do Processo de Consulta para a escolha de Reitor do IFPB e Diretor Geral de campus - Quadriênio 2018-2022;

2. De acordo com o Edital do Processo de Consulta Quadriênio 2018-2022, cada candidato poderá inscrever até 2 (dois) fiscais para cada seção de votação, bem como 1 (um) fiscal para a apuração:

[...]

Art. 44 - Cada candidato poderá indicar à comissão eleitoral do campus, dentre os eleitores deste pleito, até dois fiscais para cada Seção de Votação e um fiscal para a apuração, além do próprio candidato.

§ 1º - Apenas um fiscal de cada candidato poderá permanecer na Seção de Votação.

Art. 45 - As comissões eleitorais dos campi fornecerão aos fiscais de votação e de apuração, credenciais contendo a identificação do fiscal e o local para o qual foi indicado.

Parágrafo único - Será obrigatório o uso da credencial pelo fiscal.

Art. 46 - A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.

Art. 47 - Compete aos fiscais observarem o encaminhamento da consulta, impedindo a interferência de estranhos, ou da mesa, que possam comprometer o bom andamento do processo, podendo ainda, exigir do 1º Mesário da Seção o registro em Ata de ocorrências verificadas.

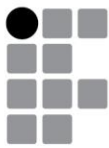
[...]

3. Enviamos, em anexo a este Memorando Circular, o formulário de inscrição dos fiscais. Este formulário deverá ser preenchido, assinado por V.Sa . e enviado, impreterivelmente, até as **12h do dia 02 de maio de 2018**, para o e-mail **clebio.melo@ifpb.edu.br**. Após esta data, a Comissão Eleitoral Local não terá tempo hábil para credenciar os fiscais, ficando V.Sa . ciente que não poderá mais indicar nomes para os procedimentos informados nos Artigos citados acima.

Atenciosamente,

Clébio Pereira de Melo

Clébio Pereira de Melo
Presidente da Comissão Eleitoral do Campus Sousa



FICHA DE INSCRIÇÃO - FISCAIS DO CANDIDATO

Eu, _____, candidato ao cargo de Diretor-geral do IFPB - Instituto Federal Paraíba, Campus Sousa, venho através desta, requerer inscrição junto à Comissão Eleitoral Local, dos fiscais abaixo relacionados, que atuarão juntos às mesas receptoras/apuradoras no primeiro turno do processo de consulta de que trata o edital retificado CEC-RE 03/2018.

Campus Sousa:

Nome (Oficial): _____ Tel.: (____) _____
Nome (Suplente): _____ Tel.: (____) _____

Obs.: APENAS as pessoas acima relacionadas estarão aptas a permanecerem nos locais delimitados pela Comissão Eleitoral Local no momento da apuração dos votos.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do Reitor do IFPB e Diretor-Geral de Campus - Quadriênio 2018/2022.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do Candidato